

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

DECRETO Nº 035/2014

DATA: 09 de Junho de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas do Município durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial, a Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, no período compreendido entre o dia 12 de junho a 13 de julho de 2014, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial; e

Considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, o efetivo atendimento a população, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário do expediente nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, fixando-o de forma única no horário de 8h às 12h.

Art. 2º - Fica mantido, durante todo o período previsto no art. 1º desta Portaria, os serviços considerados essenciais, de modo que não prejudiquem o atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 09 de Junho de 2014.

NELTON BRUM
PREFEITO MUNICIPAL